



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 42ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

ATA Nº. 87/2018

Ao vigésimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador Helvécio Alves Badaró e secretariado pelo vereador Diones Carlos de Campos, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: André de Lima, Élio José Janoni, Fernando Vanuchi Peppes, Ismar Medeiros da Nóbrega, Rafael Hannouche e Sebastião Lucri. Ausentes os vereadores: Ananias Antônio Martins Neto, Edimar Gomes Filho, Luiz Carlos Amâncio, Raphael Dias Sampaio sem justificativa e Gilmar José Lavora por incompatibilidade de horário. Havendo quórum regimental, a Presidência iniciou a reunião com a apresentação da Ata 86/2018 a qual foi aprovada por unanimidade de votos, com dispensa de leitura em plenário. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM SEGUNDA VOTAÇÃO: Projeto de Lei 280/18 - Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no valor de até R\$80.000,00 (oitenta mil reais) no exercício financeiro de 2018. (SEMAGRI). **Projeto de Lei 281/18 - Executivo Municipal** que autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de até R\$90.000 (noventa mil reais) no exercício financeiro de 2018. (Lei Pelé). **Projeto de Lei 283/18 - Executivo Municipal** que abre crédito adicional suplementar no valor de até R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) no exercício financeiro de 2018. (Empenho de folha de pagamento – FUNDEB), todos os projetos foram aprovados por unanimidades de votos em segunda votação com dispensa de terceira votação. **PROJETO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: Projeto de Lei 285/18 - Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no valor de R\$ 14.000,00 no exercício financeiro de 2018, aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147, §3º do Regimento Interno).*****